



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura, Edital nº 001/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a Prova Prática, segunda etapa do Concurso Público.

1. De acordo com os subitens 15.2 a 15.4 do edital, ficam convocados os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Equipamentos Rodoviários e Pedreiro**, aprovados na Prova Escrita, cuja relação consta em anexo, para a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
2. A Prova Prática será realizada, **por grupos**, no local, datas e horários a seguir indicados. A relação de candidatos, por grupo, encontra-se no anexo.

LOCAL:	USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA DE CRICIUMA Rodovia Jorge Lacerda, s/nº Bairro Sangão CRICIÚMA-SC - CEP: 88.807-400 <u>Referência:</u> Próximo à Comercial Gerdau e Madeireira Capivaras
DATA	28 de novembro de 2021 (domingo)
Horário de abertura do portão	30min antes do horário de início da prova

CONCURSO PÚBLICO



CARGO	MOTORISTA	
GRUPOS	FECHAMENTO PORTÃO ACESSO	INÍCIO DA PROVA
1	07h45min	08h
2	08h05min	08h20min
3	08h25min	08h40min
4	08h45min	09h
5	09h05min	09h20min
6	09h25min	09h40min
7	09h45min	10h
8	10h05min	10h20min
9	10h25min	10h40min
10	10h45min	11h
11	11h05min	11h20min
12	11h25min	11h40min
13	12h45min	13h
14	13h05min	13h20min
15	13h25min	13h40min
16	13h45min	14h
17	14h05min	14h20min
18	14h25min	14h40min
19	14h45min	15h
20	15h05min	15h20min
21	15h25min	15h40min
22	15h45min	16h
23	16h05min	16h20min
24	16h25min	16h40min
25	16h45min	17h

CARGO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
GRUPOS	FECHAMENTO PORTÃO ACESSO	INÍCIO DA PROVA
1	07h45min	08h
2	08h05min	08h20min
3	08h25min	08h40min
4	08h45min	09h
5	09h05min	09h20min
6	09h25min	09h40min
7	09h45min	10h



8	10h05min	10h20min
9	10h25min	10h40min
10	10h45min	11h
11	11h05min	11h20min
12	11h25min	11h40min
13	12h45min	13h
14	13h05min	13h20min
15	13h25min	13h40min
16	13h45min	14h
17	14h05min	14h20min
18	14h25min	14h40min
19	14h45min	15h
20	15h05min	15h20min
21	15h25min	15h40min
22	15h45min	16h
23	16h05min	16h20min
24	16h25min	16h40min
25	16h45min	17h

CARGO	PEDREIRO	
GRUPOS	FECHAMENTO PORTÃO ACESSO	INÍCIO DA PROVA
1	07h45min	08h
2	08h45min	09h
3	09h45min	10h
4	10h45min	11h
5	12h45min	13h

3. **Recomenda-se aos candidatos muita atenção para o horário de fechamento do portão para o seu grupo, uma vez que, após esse horário, não mais será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.**
4. No dia da prova os candidatos deverão obrigatoriamente:
 - a) Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, durante todo o período de entrada/saída, inclusive na execução da prova.
 - b) Se optar pelo uso de máscara descartável, descartá-la nos locais indicados do lócus; se optar pelo uso de máscara não descartável, levar saco plástico transparente para o armazenamento da máscara;
 - c) Higienizar as mãos com álcool 70%, que será disponibilizado em todos os pontos de acesso;



d) Manter distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os partícipes;

5. Os candidatos aos cargos com exigência de prova prática que não obtiverem a classificação exigida e não forem convocados para a prestação da Prova Prática, serão desclassificados do Concurso Público.
6. Os candidatos deverão comparecer ao local e nos horários determinados:
 - a) **Munidos de documento de identificação** (original e em perfeito estado de conservação) e quando assim exigir o cargo, a habilitação determinada no edital para o cargo ao qual se candidatou, independentemente do veículo e ou equipamento com o qual farão a Prova Prática, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
 - b) **Trajados e calçados adequadamente** para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
7. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
8. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a qualquer das normas da prova prática.
9. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
10. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará a desclassificação do candidato.



11. Os candidatos, ao comparecer à prova prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
12. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste edital. No caso da necessidade de utilização de veículos ou equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 60 minutos antes do início da prova. A Banca Examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o veículo ou equipamento. Não serão aceitos os veículos e ou equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
13. Durante a duração da prova prática é proibido fumar, ou ingerir qualquer medicamento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O candidato poderá trazer alimentos acondicionados em embalagens transparentes e água acondicionada em garrafa de material plástico para utilização em local separado do da aplicação das provas, enquanto aguarda a sua chamada.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
15. prova prática.
16. Os candidatos sortearão, na ordem de classificação constante no Edital de Convocação, uma Folha Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e outras informações pertinentes, entre elas o equipamento/veículo que deverão conduzir. O equipamento/veículo indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas de Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos, podendo por razões técnicas mais de uma folha conter a mesma tarefa.
17. O avaliador determinará o início, término e ou eventual interrupção da prova. Não fará qualquer comentário sobre o desempenho do candidato, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, segurança ou procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato e atribuir pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.
18. Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
19. As máquinas, equipamentos e ferramentas que deverão ser usados na prova prática



serão fornecidos pelo Município de Criciúma, no estado em que se encontrarem, salvo para os candidatos com deficiência que assim requererem nos termos do Edital.

20. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
21. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, avaliador e ou equipamento e ou veículo utilizado, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
22. O candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas do edital, sobre o que não poderá arguir posteriormente.
23. Os candidatos não poderão gravar áudio ou vídeo das provas sob nenhuma alegação ou condição.
24. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos através da execução de uma ou mais tarefas inerentes ao cargo pretendido, conforme abaixo:
- 25. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Processo Seletivo, especialmente o item 15 – DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar dos critérios e pontuação da Prova Prática a que serão submetidos, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPOS

CARGO	MOTORISTA	
GRUPO	INSC	NOME
1	4585	NATANIEL CANAPINI
	1910	REINALDO DA SILVA
2	5186	SIVONEY MACHADO DE SOUZA
	1670	GUSTAVO BIF
3	5600	RENATO DOS SANTOS
	5611	RAFAEL HOCHMULLER RODRIGUES
4	4912	ARSENIO LUIZ RICHTER
	4049	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO
5	1873	DANIEL PACHECO
	916	MARCIANO GOMES CUSTODIO

CONCURSO PÚBLICO



6	4610	JULIO CESAR MEDEIROS MONTEIRO
	187	EDMILSON FELICIANO JUNIOR
7	2893	ALTANIR ROGERIO DE OLIVEIRA
	906	RAFAEL DA ROSA CRUZ
8	323	JOSE DANIEL FARIAS
	1596	RICARDO LOPES
9	3977	NAUAN LEONOR MACHADO
	300	WENDEL RODRIGO VICENTE
10	5072	CARLOS HENRIQUE PIRES SALVADOR
	4579	BRAZ ANTUNES FERNANDES FILHO
11	2767	FERNANDO FELICIANO GAVA
	332	MARCIO COLONETTI SERAFIN
12	5693	MARIO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS
	900	ELIAS DA ROSA BARBOSA
13	5518	MOISES ANDERSON BARROS DE SOUZA
	4256	ROGERIO THEODORO INACIO
14	2875	MAICO SAIMO FERREIRA SANTIAGO
	907	MAURO DIAS PIRES
15	4545	PEDRO ARIEL DA ROSA BATISTA
	1517	LUCAS BARBOSA TAVARES
16	2757	VINICIOS COELHO GARCIA
	5176	FABIO FRANCISCO LEOPOLD
17	2599	DAMIAO SEVERINO DOS SANTOS
	4437	EDUARDO HENRIQUE GISLON
18	4483	ROBSON LAZZARIM GAMBALONGA
	3576	ROSALVO PROTAS BICHO
19	4544	MARCOS FURLAN FELIPE
	2174	EDINEI PEREIRA DOS SANTOS
20	2524	JAIRTON JOSE MADEIRA
	4324	MARINA DE ALANO
21	2330	CARLOS ROBERTO RODRIGUES GOMIDE
	3018	LUCIANO NEVES MARQUES DE VARGAS
22	3838	JOSE FERNANDO CATAFESTA DO ROSARIO
	3863	FAGNER LEONOR MACHADO
23	322	GEISIANE JOAQUIM ALBINO
	4379	ERNESTO BOGADO OZUNA
24	5317	CASSIANO CLAUDIO RAPHAEL RODRIGUES
	774	DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA LOPES
25	3813	JAIRO DE JESUS MACIEL
	1544	GILBERTO MACIEL



CARGO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
GRUPO	INSC	NOME
1	277	CARLOS ALFREDO VILAIN VIEIRA
	2872	MARCOS SAMUEL DA ROSA FERREIRA
	5848	CLAIDSON CARDOSO DE OLIVEIRA
2	1139	ANGELO ARCENIO MINOTTO
	1842	EMIR LUIZ CAETANO
	66	FELIPE FIGUEREDO
3	4008	JOACIR VIEIRA CORREIA
	3482	JOAO FELIPE FERREIRA NETO
	186	JOSE DOS PASSOS FARIA BUSSOLO
4	3697	EDUARDO PURCENO LEMOS
	5389	EDMAR PAZZINI
	683	FERNANDO CIPRIANO DE SOUZA
5	3849	JEFERSON DE LEMOS MACIEL
	1796	EDMILSON CECHINEL TORQUATO
	5359	SAMUEL VENANCIO DE SOUZA
6	4968	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS VISINTAINER
	3830	ROBSON CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
	4314	PEDRO HENRIQUE MACHADO DE JESUS
7	1008	ALISON FERNANDES DA ROSA
	1583	FLORIVALDO CARDOSO PIMENTEL
	4504	JOAO MARTINS NETO
8	3941	MAICON LUIZ DA COSTA
	4768	ANDERSON JOSE CARDOSO
	1101	MATEUS FIDELIS LUCIO
9	1906	MOACIR PEDRO DELLA BRUNA
	5588	GERSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
	194	MOACIR DE SOUZA MARTINHO SOUZA
10	2827	JONAS GONCALVES ALBINO
	4885	JOAO VALDONIR FIGUEREDO
	3334	FRANKS ALAN CARDOSO FRANCA
11	3397	CLEDOMIR SARTORI JUNIOR
	1244	MURIEL DA SILVA SERAFIM
	5008	RENAN DAL PONT BOEIRA
12	4785	WESLEY DE OLIVEIRA ONOFRE
	4026	JOSE LUIS DEITOS
	5406	SILVANO TOSATTI

CONCURSO PÚBLICO



13	3870	DENIS CLAUDIO BITTENCOURT
	2318	ANDERSON DA FONSECA DA SILVA
	1062	ELIEL GUIDI ROMANCINI
14	2370	CLESIO MIGUEL
	104	MARCOS DOS SANTOS ANACLETO
	1886	RODRIGO MANOEL AZEVEDO DA SILVA
15	5265	MARCELO DE JESUS PETRARCA BARBOZA
	5422	ALAN REGIS FEUSER DE BORBA
	1939	WALLISSON CLEZAR MONTEIRO
16	1542	CLEYSON DOS SANTOS CHAVES
	843	GIOVANI MARTINHAGO DA CONCEICAO
	4160	CARLOS RAFAEL MOYANO
17	3324	RODINEI DOS SANTOS HENRIQUE
	2465	LUIZ ANTONIO VENTURA DA SILVA
	2066	RAFAEL VILLAIN RABELLO
18	4697	CIRO ROMUALDO DOS SANTOS
	3417	LEANDRO SCHNEIDER MACHADO
	4787	WINDSLEY JEROME
19	4662	MARCEL SANTOS MARQUES DA SILVA
	1885	FERNANDO INACIO DUZZIONI
	3456	FRANCISCO DOS SANTOS CHAVES
20	5096	GILMAR BENTO DA SILVA
	4153	RANGEL FERNANDES SANTANA
	4415	ALVARO BORTOLOTTI BUZELATO
21	1764	RONOALDO MAGALHAES SANTOS
	4570	JORLANDE DA SILVA LIMA
	598	JOAO CARLOS FERNANDES
22	176	LUIZ CARLOS RABELO
	5086	EDENEI FAVARIN BRINA JUNIOR
	1119	BRUNO BARBIERE CORREIA
23	4518	MARCELO TONIOLO PARANHOS
	1459	PAULO CESAR MARINHO DE BARROS
	5478	JULIAN SEBASTIANA DA SILVA
24	4584	PATRICK AGUSTINHO CUSTODIO
	3562	JOAO BATISTA DA SILVA
	5293	LENOIR VIEIRA
25	2153	MATHEUS VELHO LOPES
	772	ERALDO PEREIRA
	2831	LAIR ROGERIO HENRIQUE



CARGO	PEDREIRO	
GRUPO	INSC	NOME
1	4634	MARCELO ALIPIO MAIA
2	3641	VALMIR ROGERIO DE LIMA
3	4651	EVERTON DOS SANTOS SEBASTIAO
4	4154	CRISTIAN BILHAR ROCHA
5	3614	EVERALDO ZEFERINO